

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 013/2021
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do PPI 2011-2022 e do PDI 2019-2022 da FURG até o final do exercício de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 08 de outubro de 2021, Ata 468

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2011-2022 e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2022 da Universidade federal do Rio Grande – FURG, por mais um ano, passando os mesmos a vigorar até o final do exercício de 2023.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
PRESIDENTE DO CONSUN